



1           **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
2           **DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3   Aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00h, reuniram-  
4   se, ordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, o Conselho  
5   Municipal de Educação, sob presidência da sra. Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, para  
6   tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise das  
7   solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa  
8   privada do município; 3. Cronograma de reuniões 2022; 4. Discussão – Diretrizes Gerais sobre  
9   a Aprendizagem Híbrida; 5. Informes e outros assuntos. Estiveram presentes à reunião os  
10   seguintes conselheiros (as): Adriana Barroso de Azevedo, Carla Andrea Soares de Araújo,  
11   Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva  
12   representado pela sra. Talita Mareira Ramos, Ilka Baracho da Silva, Janaina Ventura Barros,  
13   Jorge Araújo da Silva representado pelo sr. Murilo Esteves Frizanco, Luciana Campos  
14   Bechelli, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Renata Alves Leopoldo, Rubia Armelini de  
15   Freitas, Tania Maria Scapin Murias e Vanessa Takigami Alves; esteve presente também o Sr.  
16   Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos  
17   Municipais. Após a constatação do *quórum* para instalação da sessão plenária, nos termos do  
18   Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, a sra. Vice-  
19   Presidente Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira declara aberta a sessão plenária,  
20   cumprimentando todos os Conselheiros. Após, solicita a leitura da ordem do dia. A Conselheira  
21   Gabriela solicita alteração na ordem da pauta, de forma a priorizar o assunto Diretrizes Gerais  
22   sobre a Aprendizagem Híbrida, a sra. Vice-Presidente Patricia informa que o assunto é uma  
23   discussão sobre o texto enviado previamente a todos os conselheiros e que não será realizada  
24   deliberação nesta data, informando também que os outros assuntos possuem prioridade maior,  
25   pois necessitam de emissão de parecer do Conselho. Passando para o “item 1” da pauta; O sr.  
26   Carlos realiza a leitura da ata da ducentésima vigésima primeira reunião do CME. Não havendo  
27   quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da ducentésima vigésima reunião do CME  
28   é aprovada por unanimidade, após correções gramaticais. Após a sra. Vice-Presidente Patricia  
29   relembra que o Conselho é a última instância de julgamento dos recursos de promoção ou  
30   permanência de educandos na Rede Municipal de Ensino, e que neste ano não houve recursos  
31   dos pais para análise deste colegiado. Passando para o “item 2” da pauta; A Conselheira  
32   Eliane apresenta a situação de quatro escolas encaminhadas ao Conselho para deliberação  
33   acerca das autorizações de funcionamento (ANEXO I), apresentando caso a caso com a leitura  
34   dos pareceres. A conselheira Renata Leopoldo questiona se houve alteração no corpo diretivo  
35   da creche parceira Edificando Vidas II, que fica no mesmo local da antiga Creche Piccolo  
36   Bambino. A Conselheira Eliane informa que foram realizadas diversas reuniões até o  
37   encerramento do termo de parceria com a Piccolo Bambino e que a instituição que assume o  
38   espaço não tem ligação com a Piccolo Bambino. A sra. Vice-Presidente Patricia informa que  
39   em meados do ano passado quando recebeu as prestações de contas da creche Piccolo Bambino  
40   foram constatadas irregularidades na prestação de contas da instituição, sendo a situação  
41   remetida à Procuradoria Geral do Município - PGM, cabendo desta forma o acompanhamento  
42   da situação pela PGM e Secretaria de Finanças. Houve a indicação da rescisão do termo de  
43   ajuste com a Piccolo Bambino e a Secretaria de Educação acompanhou a situação de perto,

44 constatando que o problema era de natureza financeira e administrativa, e que as crianças  
45 estavam sendo bem atendidas. Desta forma, buscou-se parceria com outra instituição que já  
46 realizava atendimento na região, sendo que, a Instituição Edificando Vidas apresentou proposta  
47 à Secretaria de Educação para abertura de Filial naquele local, dando assim continuidade no  
48 atendimento daquelas crianças a partir de novembro, no momento a instituição busca a  
49 regularização dos documentos para a autorização de funcionamento. Informa ainda que toda a  
50 transição foi documentada e consta nos processos digitais que são abertos ao público. Na  
51 continuidade, após análise criteriosa, conforme lista de escolas analisadas, deliberou-se: a)  
52 Aprovou-se, por unanimidade dos presentes, pela concessão de Autorização Provisória de  
53 Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 16/10/2023,  
54 retroagindo seus efeitos a 30/12/2021, para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a  
55 devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de  
56 Funcionamento (SE-117), para o Instituto Jêse Educação Infantil IV - Lar Escola Jêse Frantz;  
57 b) Aprovou-se, por unanimidade dos presentes, pela concessão de Autorização Provisória de  
58 Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 26/11/2022, para  
59 obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento  
60 às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), para a Creche Hermann  
61 Gmeiner - Aldeias Infantis S.O.S. Brasil; c) Aprovou-se, por unanimidade dos presentes, pela  
62 concessão de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de  
63 Iniciativa Privada, até 13/11/2023, retroagindo seus efeitos a 15/01/2022, para obtenção do  
64 Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades  
65 Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), para a Instituição Assistencial e  
66 Educacional Jardim de Esperança; d) Aprovou-se, com 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um)  
67 desfavorável da conselheira Renata Leopoldo, pela concessão de Autorização Provisória de  
68 Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 04/02/2022, para  
69 obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento  
70 às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), para a Associação  
71 Assistencial Edificando Vidas II; Passando para o "item 3" da pauta; O sr. Carlos explica que  
72 na última reunião do conselho foi pré acordada a agenda 2022, sendo realizada pesquisa por  
73 meio de um formulário Google com os Conselheiros acerca da disponibilidade de  
74 comparecimentos nas reuniões ordinárias do Conselho, somente a Conselheira Renata  
75 Leopoldo manifestou desagravo quanto ao calendário proposto. Ainda informou que entrou em  
76 contato com a Conselheira Renata Leopoldo e que a mesma manifestou a possibilidade de  
77 comparecimento nas datas propostas. A Conselheira Renata Leopoldo informa que faz  
78 tratamento de saúde quinzenalmente às sextas-feiras a tarde, e ainda que no ano de 2022  
79 readequará seus horários às sextas-feiras, de forma a possibilitar sua participação nas reuniões  
80 do Conselho. Haja vista a concordância geral, fica decidido que as reuniões ordinárias do CME  
81 neste ano serão realizadas as 14h00 nos seguintes dias: 18 de março; 29 de abril; 20 de maio;  
82 17 de junho; 22 de julho; 19 de agosto; 23 de setembro; 21 de outubro; 18 de novembro; e 09  
83 de dezembro. Passando para o "item 4" da pauta; A sra. Vice-Presidente Patricia sugere que  
84 o tema seja discutido no próximo encontro. Passando para o "item 5" da pauta; A sra. Vice-  
85 Presidente Patricia relembra a questão trazida ao Conselho no encontro passado em relação à  
86 acessibilidade da EMEB Mario Martins e o pedido de transferência de um aluno para a EMEB  
87 Nádia Aparecida Issa Pina, justamente por conta de questões relativas à acessibilidade,  
88 deliberou-se que seria realizado encaminhamentos à Secretaria de Educação para que fosse  
89 efetuada verificação quanto à situação do aluno, assim como sobre às questões de  
90 acessibilidade da EMEB Mario Martins. Aponta também que neste meio tempo, a criança  
91 conseguiu ser transferida para a EMEB Nádia Aparecida Issa Pina, pois chegou a sua vez na

2  
TEM

SSB  
di

AAA

Paula

JS  
d

JK

92 lista de espera. O sr. Carlos informa que o CME oficiou a Secretaria de Educação a respeito da  
93 situação do aluno e das questões de acessibilidade da EMEB Mario Martins, ainda que a  
94 Secretaria de Educação já realizou vistoria na EMEB Mario Martins, por uma equipe composta  
95 por assessores e representantes da Seção de Inclusão Educacional, porém ainda não foi  
96 encaminhada resposta oficial para o CME. O sr. Carlos informa que recebeu as seguintes  
97 justificativas de ausências para esta reunião do CME: as sras. Patricia Vivolo Rotondaro e  
98 Cassia Tochetto informaram que estão ausentes da cidade, a sra. Caroline Guerra Takeuchi  
99 informou um compromisso profissional urgente relacionado ao trabalho na seção de Ensino  
100 Fundamental, as sras. Rosângela Babinska e Joseleine Campos Gomes informaram estarem em  
101 período de férias e indisponíveis para a reunião e a sra. Suzana Bonfiglioli informou ter  
102 compromisso profissional no mesmo horário. A conselheira Janaina informa que, na *Live*  
103 realizada pelo Prefeito no dia anterior, foi citada a possibilidade de separação das crianças  
104 vacinadas e não vacinadas para frequentar as aulas. A sra. Vice-Presidente Patricia informa que  
105 o CME não tem informações sobre o retorno e a Secretaria de Educação realiza o planejamento  
106 de retorno às aulas, conforme a situação que está sendo acompanhada junto à Secretaria de  
107 Saúde e que nenhum documento foi publicado neste sentido para que o CME possa questionar,  
108 discutir ou propor, sendo assim faz-se necessário o acompanhamento dos desdobramentos. A  
109 Conselheira Gabriela questiona se haverá algum tempo até que a imunização nas crianças esteja  
110 completada antes do início das aulas, aponta ainda que ela mesma tem opiniões sobre o retorno  
111 das aulas como pessoa e como diretora de escola, ainda questiona se o Conselho pode deliberar  
112 acerca das orientações de retorno às aulas. A sra. Vice-Presidente aponta que os conselheiros  
113 devem discutir sobre questões da educação, mas com um certo distanciamento e até  
114 neutralidade, diz que a questão do retorno presencial deve ser uma preocupação do CME, pois  
115 o Conselho tem sim um papel sobre isso, mas que no momento não há documento publicado  
116 sobre o retorno apresentado pelos órgãos competentes. A Conselheira Gabriela questiona se é  
117 possível encaminhar uma indicação aos órgãos sanitários com apontamentos do Conselho. A  
118 sra. Vice-Presidente Patricia aponta que todos os documentos oficiais emanados do Conselho  
119 têm peso de deliberação ou parecer e que devem ser frutos de muito estudo com fundamentação  
120 sobre a temática e não apenas uma percepção geral. A conselheira Janaina diz que muitas falas  
121 do Prefeito nas *Lives* aparentemente não passam pelo Conselho ou mesmo pela Secretaria, e  
122 que isso acaba gerando desinformação. A sra. Vice-Presidente aponta que algumas situações  
123 são frutos do debate ao vivo e que o Prefeito como Chefe do Executivo tem autonomia para a  
124 tomada de decisões, ainda que por conta das *Lives* serem públicas, o CME pode apontar para a  
125 Secretaria de Educação a preocupação com a possibilidade de organização anunciada pelo  
126 Prefeito e a preocupação com relação ao início das aulas enquanto os alunos adquirem  
127 imunidade ao COVID-19 após o processo vacinal. A Conselheira Priscilla diz que tem se  
128 aprofundado em documentações dos Conselhos e seus referenciais teóricos, onde a autonomia  
129 dos conselhos municipais são balizadas nos conselhos estaduais e nacional de Educação. Ainda  
130 que não há nenhuma produção oficial do CEE-SP ou do CNE para balizar uma deliberação  
131 sobre o assunto, e que neste momento cabe estudo sobre a temática. A conselheira Renata  
132 Leopoldo acredita que o CME deve ter autonomia nas suas decisões e que cabe um  
133 levantamento de documentos e estudo, de maneira a se preparar para o documento orientador  
134 para o retorno das aulas. A Vice-Presidente Patricia considera a observação de que os  
135 pareceres de todas as esferas dos conselhos de educação durante o período pandêmico foram  
136 focados na qualidade do aprendizado dos educandos e nunca sobre fixar datas de quando e de  
137 qual forma os estudantes deveriam frequentar as aulas, pois essa é uma prerrogativa do poder  
138 público, usando as definições das autoridades sanitárias locais, que são baseadas em estudos.  
139 Aponta ainda apoio à ideia da conselheira Renata Leopoldo de que os conselheiros devem se

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'TAM' above it, and several other initials and signatures on the right.

140 apropriar do assunto, e havendo necessidade poderá ser realizada reunião extraordinária antes  
141 da reunião ordinária de fevereiro para tratar do assunto. A Conselheira Renata Leopoldo diz  
142 que concorda em aguardar as orientações de retorno às aulas da Secretaria de Educação para  
143 então retomar a discussão no conselho. A conselheira Tania informa que o retorno presencial  
144 na Rede Estadual está sendo organizado para acontecer no início de fevereiro, inclusive com a  
145 revisão dos protocolos sanitários, e que o retorno na Rede Estadual somente não acontecerá se  
146 houver alguma determinação das autoridades sanitárias ou se o Prefeito determinar que no  
147 município não haverá retorno presencial. A Vice-Presidente Patricia aponta que existem  
148 diversos estudos que apontam que no contexto da pandemia, a escola tornou-se um local de  
149 proteção, sendo o exemplo de protocolos sanitários. A Conselheira Luciana aponta que desde  
150 a reunião passada não há na agenda uma reunião ordinária agendada para fevereiro. A sra.  
151 Vice-Presidente diz que foi um lapso na elaboração da agenda e que o Conselho mensalmente  
152 tem reuniões ordinárias. O sr. Carlos informa que a data para realização da reunião de fevereiro,  
153 seguindo a lógica estabelecida seria dia 18 de fevereiro. Não havendo manifestações contrárias,  
154 fica deliberada a realização de reunião ordinária no dia 18 de fevereiro. Sendo esgotada a pauta,  
155 A sra. Vice-Presidente Patricia agradece a participação de todos, lembrando que há a demanda  
156 aprofundamento do estudo sobre a aprendizagem híbrida para discussão nas próximas reuniões,  
157 ainda aponta que diversas inovações cujo uso foi acelerado durante o período pandêmico já  
158 foram incorporados incorporadas à Pedagogia Contemporânea, como a aprendizagem híbrida,  
159 além das Tecnologias da Informação, que que não há volta, sendo assim, o entendimento delas  
160 é muito importante, dando por encerrada a sessão plenária às 17h10. Nada mais tendo a  
161 acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata,  
162 que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

163 **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**  
164 Secretário da reunião

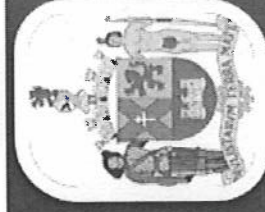
165 **PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**  
166 Vice-Presidente  
167 Conselho Municipal de Educação

168 Adriana Barroso de Azevedo  
169 Carla Andrea Soares de Araújo  
170 Cynthia Cristina Mora Ara  
171 Eliane Quirino de Souza Consentino  
172 Eliezer Mendes da Silva representado pela sra. Talita Mareira Ramos  
173 Ilka Baracho da Silva  
174 Janaina Ventura Barros  
175 Jorge Araújo da Silva representado pelo sr. Murilo Esteves Frizanco  
176 Luciana Campos Bechelli  
177 Priscilla de Cassia Bessi de Mattos  
178 Renata Alves Leopoldo  
179 Rubia Armelini de Freitas  
180 Tania Maria Scapin Murias  
181 Vanessa Takigami Alves

*Luciana Bechelli*  
*Talita Ramos*  
*Murilo Frizanco*  
*Renata Alves Leopoldo*  
*Rubia Armelini de Freitas*  
*Tania Maria Scapin Murias*  
*Vanessa Takigami Alves*  
*gabriela Reis Silva Pinheiro*  
*caroline g Ta Keuchi - ceute*  
*gabriel Campos Gomes - ceute*

## ANEXO I

Escola	Processo	Endereço	Situação	Alvara / VRE	AVCB	LTSE	Indicação do GT de AF
Instituto <u>Jêsus</u> Educação Infantil - IV Lar Escola <u>Jêsus</u> Frantz	SB.084414/2020	Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 96 Planalto 09895-050	AF vencida em 30/12/2021	Protocolo	16/10/2023	16/10/2023	Autorização de funcionamento provisória até 16/10/2023
Creche Hermann Gmeiner Aldeias Infantis S.O.S. Brasil	SB.041597/2013	Estrada Ernesto Zabeu, 200 - Tatetos 09835-000	AF vencerá em 14/02/2022	Area de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings	20/12/2024	26/11/2022	Autorização de funcionamento provisória até 26/11/2022
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança	SB.021234/2011	R. Eugênia Sá Vitale, 1120 Vila Santa Luzia 09665-000	AF vencida em 15/01/2022	12/07/2022	07/12/2024	13/11/2023	Autorização de funcionamento provisória até 13/11/2023
Associação Assistencial Edificando Vidas II	SB.002593/2022	Rua Guarapuava, 20 Jd. Represa 09843-350	AF Nova	Area de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings	Protocolo	19/01/2023	Autorização de funcionamento provisória até 04/02/2022



Análise das solicitações de autorização de funcionamento das  
escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do município

CME

22ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA